



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

DECRETO Nº 750, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do município
Morrinhos, *08* de *06* de *2020*

Dispõe sobre feriado e ponto facultativo.

Jane Aparecida Ferreira
Responsável pelo Placard

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VI, do Texto Magno Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Feriado no dia 11 de junho de 2020, *Corpus Christi*, e Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de junho de 2020, para o servidor público que espontaneamente cumprir sua jornada normal de trabalho nos dias úteis, compreendidos no período de 15 de junho a 10 de julho de 2020, com os acréscimos compensatórios que se fizerem necessários à reposição total das horas não trabalhadas, observando-se o mínimo de 01 (uma) hora diária e o máximo de 2 (duas) horas de compensação.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que, por sua natureza, exijam plantão permanente, saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de junho de 2020; 174º de Fundação e 137º de Emancipação.

Rogério Carlos Troncoso Chaves
ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
PAULO ROBERTO DE SOUZA
=Secretário de Administração=